



TRE/RN - SGP

Publicação: DTE de 25, 03, 2015
Página(s): 14-15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 117/2015 - DG

Institui equipe responsável pelo planejamento da contratação de link de internet de 100Mbps no âmbito deste TRE/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3287/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe responsável pelo planejamento da contratação de link de internet de 100Mbps no âmbito deste TRE/RN.

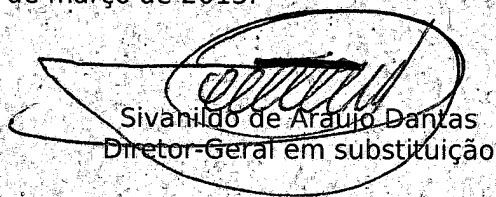
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe especificada no artigo 1º desta Portaria.

- CARLOS MAGNO DO ROZÁRIO CÂMARA (CIT/STIC) – Integrante demandante (Coordenador);
- DANIEL CÉSAR GURGEL COELHO PONTE (SRI/CIT/STIC) – Integrante Técnico;
- FERNANDA GASPAR GUIMARÃES (SLCIP/CMP/SAO) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de março de 2015.


Sivani de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição